



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 153/2023

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, o Projeto de Lei Complementar, aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei Complementar de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que:
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

AO

EXMO. SR.

EMANUEL PINHEIRODD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 340033003300330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

